



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECRETO Nº. 055/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Disponibiliza servidor público a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada pela Secretaria de Estado da segurança Pública de Sergipe, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize servidor público municipal para aquela Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder, com ônus para Administração Municipal, o servidor público municipal **RONALDO GUILHERME DOS SANTOS, portador do RG nº. 3.021.884-5 SSP/SE, e do CPF 989.146.185, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe**, para que o mesmo assuma as atribuições inerentes à sua formação profissional, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021, revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 07 de janeiro de 2021.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal